

PARECER CONCLUSIVO
Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Associação Brasileira de Pipas
NOME FANTASIA	SAICA Pipas I
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
EDITAL	Emergencial
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0011354-0
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2024/0000369-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	621/SMADS/2023

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 08/11/2023 a 05/05/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada conforme publicação no DOC de 14/10/2024, delibera pela:

- () APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
(X) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

- A OSC deverá devolver R\$ 0,09 de juros de um conta descrita como Vip Br Telecom pago em atraso no dia 12 de dezembro de 2023;
- A OSC não comprovou o valor R\$ 2.936,86 descrito como INSS sob o 13 salário transferido para matriz em 20 de dezembro de 2023;
- A OSC deverá devolver R\$, 2,97 de juros de um conta descrita como Vip Br telecom pago em atraso no dia 29 de janeiro de 2024;
- A OSC deverá devolver R\$ 0,29 de juros de um conta descrita como Sintraenfa pago em atraso no dia 06 de fevereiro de 2024;
- A OSC deverá devolver R\$ 2,62 de juros de um conta descrita como telecomunicação "sumicity" pago em atraso no dia 14 de Março de 2024;
- Valor pago indevidamente de R\$ 962,90 descrito como pagamento indevido "P4X soluções e serviços" no dia 26 de Março de 2024;
- As notas que somam o valor de 178,06 pago para Ana Paula da Silva Oliveira, no dia 27 de Março de 2024, estão ilegíveis. Necessário restituir o valor;
- A OSC apresenta o recibo de aluguel de R\$ 4.500,00 e pagou no 5.100,00, datada de 03 de maio de 2024, totalizando R\$ 600,00 que deverá ser restituído;

Esta comissão concorda com os apontamentos do gestor, e a OSC deverá restituir o valor total de R\$ 4683,79.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 05/08/2025


Flávia Maria de Moura Reis
RF 793.281-2 /


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desem. Social
SMAUS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMAUS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0011354-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL- DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC: Associação Brasileira de Pipas

NOME FANTASIA: SAICA Pipas I

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: Emergencial

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 621/SMADS/2023

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Osano Fernandes Abílio

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/03/2024;

PERÍODO DO RELATÓRIO: 08/11/2023 a 05/05/2024;

Fica NOTIFICADA à OSC PIPAS, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 14/10/2024 delibera pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de contas Final.

- A OSC deverá devolver R\$ 0,09 de juros de um conta descrita como Vip Br Telecom pago em atraso no dia 12 de dezembro de 2023;
- A OSC não comprovou o valor R\$ 2.936,86 descrito como INSS sob o 13 salário transferido para matriz em 20 de dezembro de 2023;
- A OSC deverá devolver R\$, 2,97 de juros de um conta descrita como Vip Br telecom pago em atraso no dia 29 de janeiro de 2024;
- A OSC deverá devolver R\$ 0,29 de juros de um conta descrita como Sintraenfa pago em atraso no dia 06 de fevereiro de 2024;
- A OSC deverá devolver R\$ 2,62 de juros de um conta descrita como telecomunicação "sumicity" pago em atraso no dia 14 de Março de 2024;
- Valor pago indevidamente de R\$ 962,90 descrito como pagamento indevido "P4X soluções e serviços" no dia 26 de Março de 2024;
- As notas que somam o valor de 178,06 pago para Ana Paula da Silva Oliveira, no dia 27 de Março de 2024, estão ilegíveis. Necessário restituir o valor;
- A OSC apresenta o recibo de aluguel de R\$ 4.500,00 e pagou no 5.100,00, datada de 03 de maio de 2024, totalizando R\$ 600,00 que deverá ser restituído;

Esta comissão concorda com os apontamentos do gestor, e a OSC deverá restituir o valor total de R\$ 4683,79.

São Paulo, 05 de Agosto de 2025.


Flávia Maria de Moura Reis
RF 793.281-2/


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flávia Maria Moura Reis RF 793.281-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1